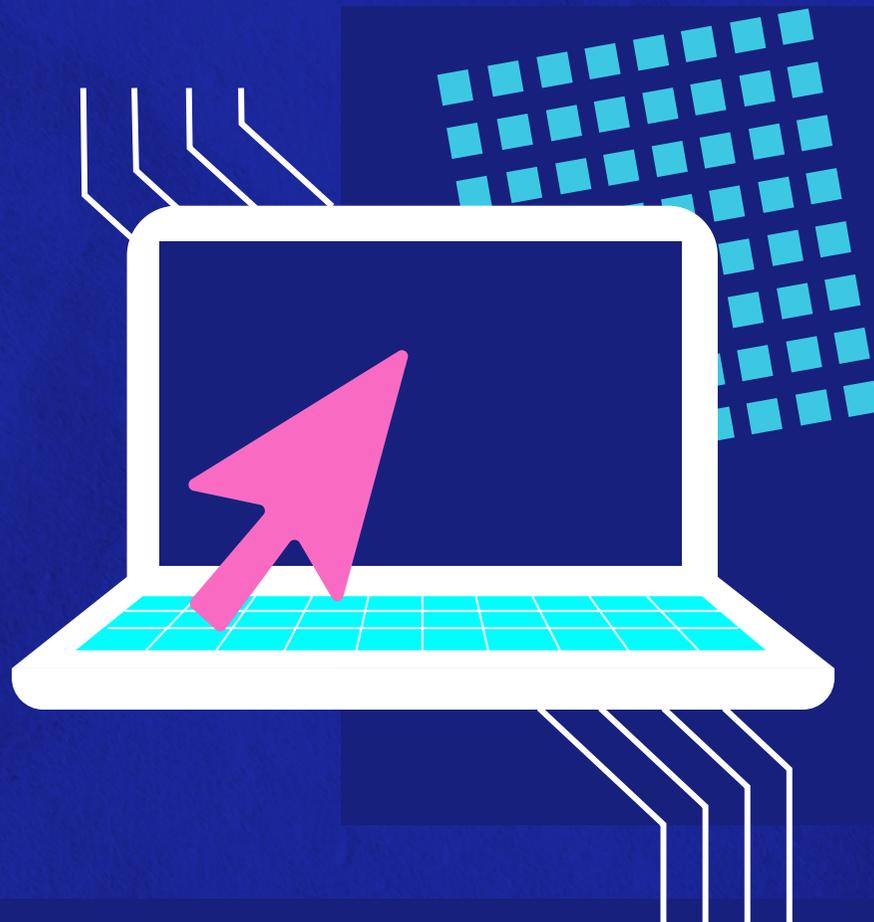


DIGITAL
DIGITAL
DIGITAL
DIGITAL
DIGITAL

100% DIGITAL

PROFIS

2020



GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS

Secretaria da
Fazenda
(SEFAZ)

Objetivo

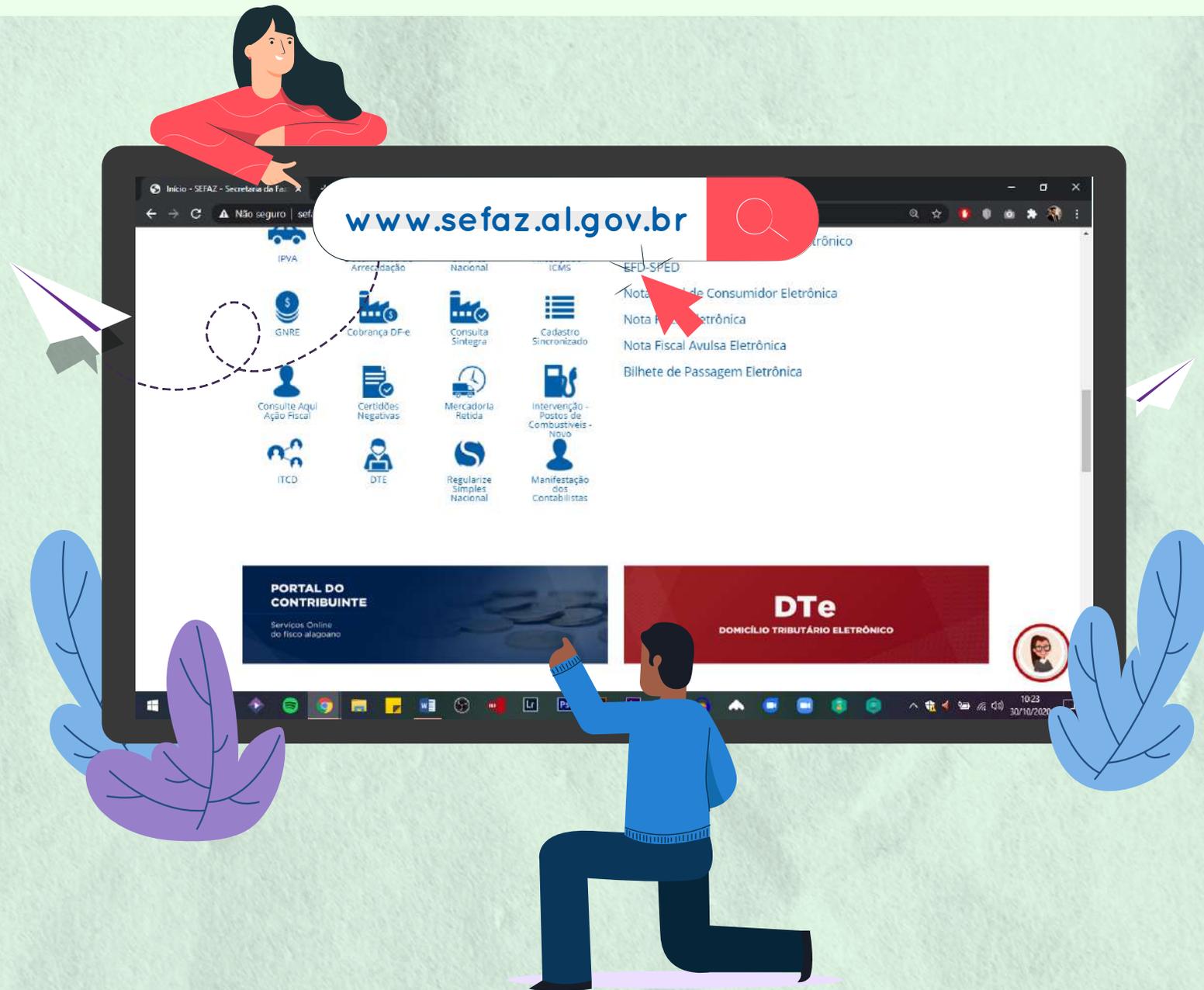
A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (Sefaz-AL) deu início ao Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS 2020, que tem como objetivo a **extinção de débitos tributários do ICMS com redução de multas e juros**, inclusive mediante parcelamento, nos termos do Convênio ICMS 79, de 02 de setembro de 2020.

Os contribuintes terão a oportunidade de sanar pendências relacionadas ao imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com condições especiais. Conforme o Decreto nº 71.800, de 26 de outubro de 2020, o débito fiscal consolidado poderá ser pago em prestação única, com redução de até 95% das multas, juros e demais acréscimos legais; até 10 parcelas com redução de 90%; até 20 parcelas com redução de 75%; ou até 60 parcelas com redução de 60%.

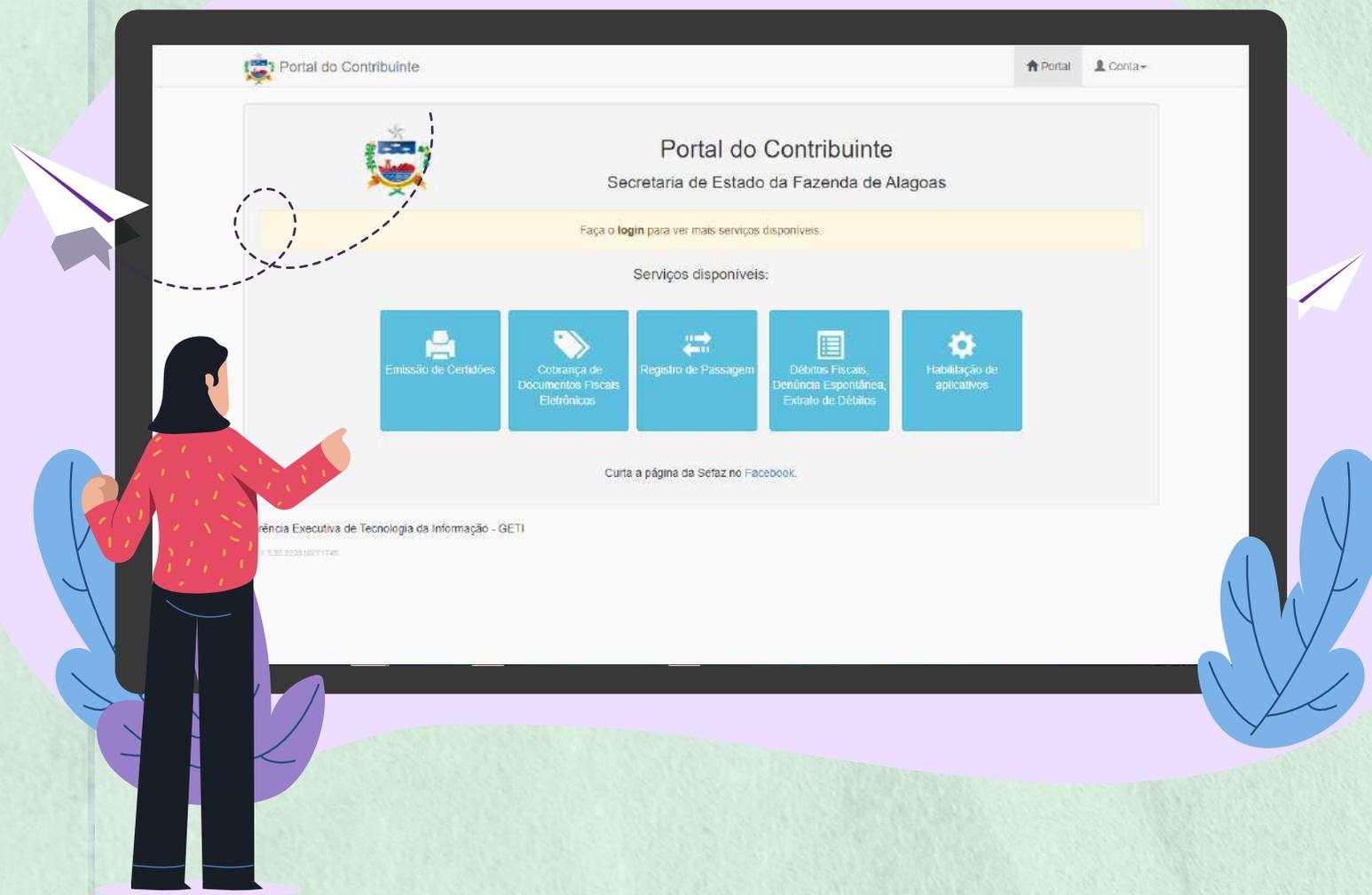
O benefício abrange débitos vencidos até 31 de julho de 2020 e tem vigência no período de 29 de outubro a 29 de dezembro de 2020.

Com o pagamento da primeira parcela, o acordo de parcelamento será confirmado, não sendo necessário o protocolo de processo.

Para adesão ao PROFIS 2020,
o contribuinte deve acessar o site da SEFAZ
e clicar em Portal do Contribuinte



Acesse os serviços disponíveis utilizando seu login e senha de acesso ao Portal do Contribuinte



Acesse a pasta:
"Pagamentos e Parcelamentos de Débitos
(PROFIS/2019 e PROFIS/2020)"



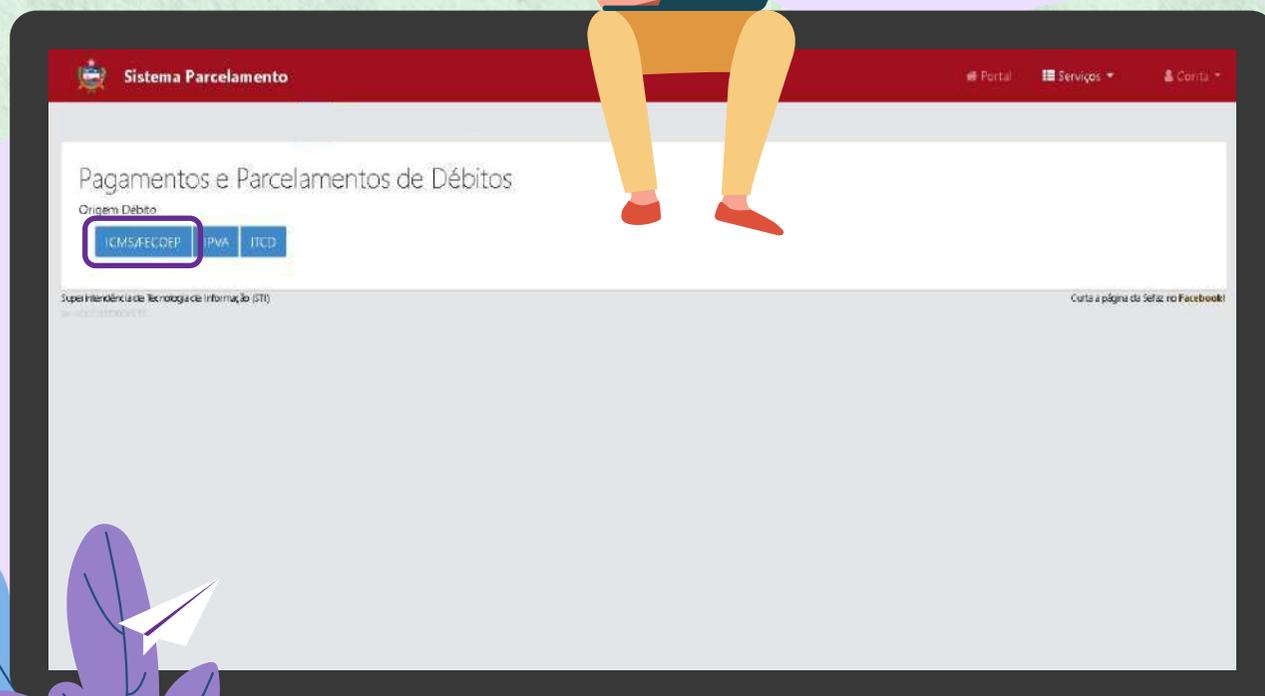
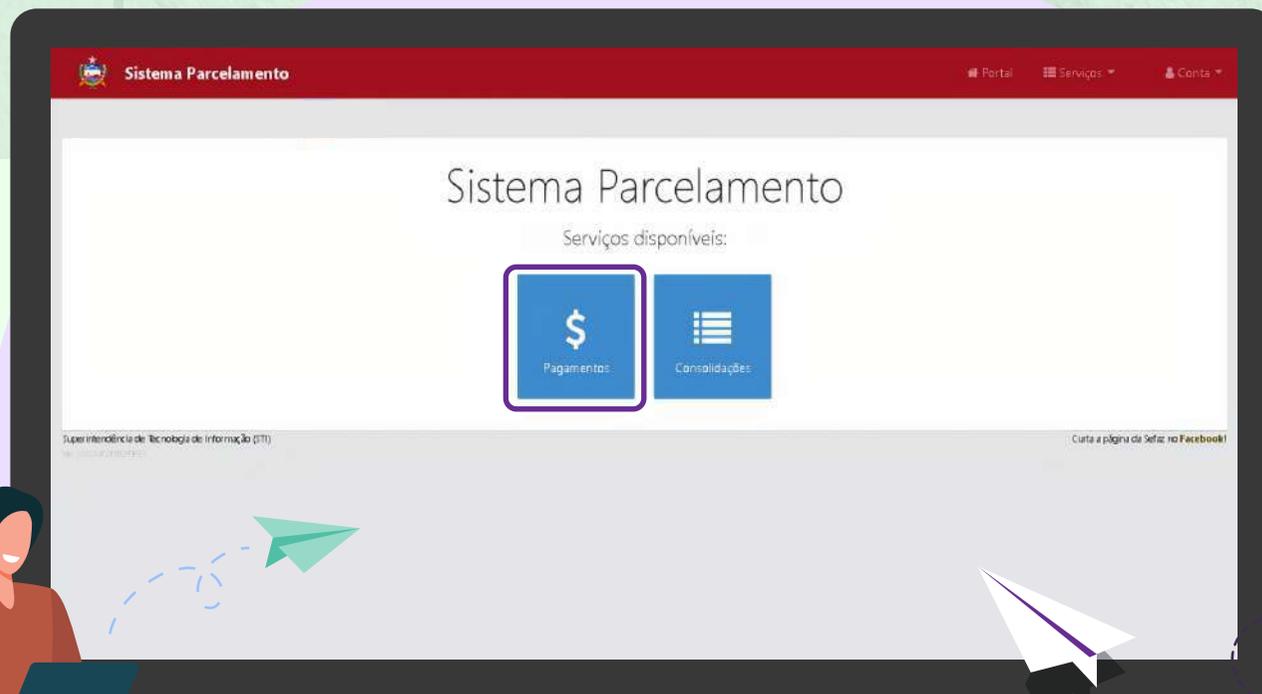
Portal do Contribuinte
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Serviços disponíveis:

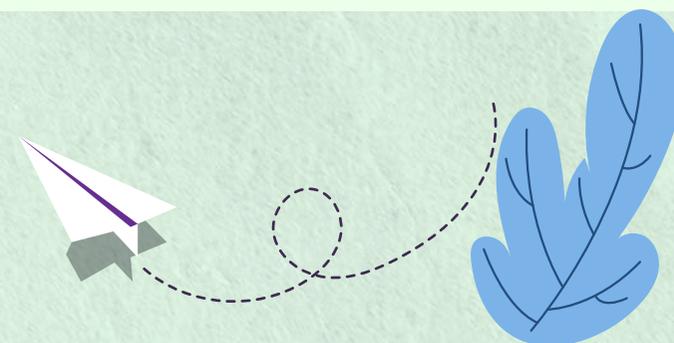
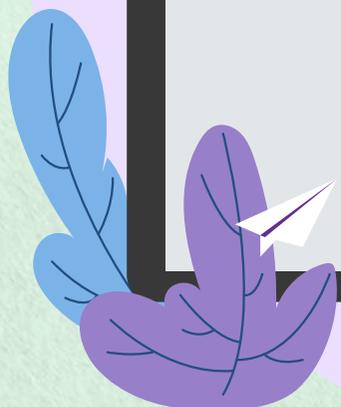
Relatórios de Obrigações Acessórias	Emissão de Certidões	Simples Nacional	Cobrança de Documentos Fiscais Eletrônicos	Registro de Passagem	Débitos Fiscais, Denúncia Espontânea, Extrato de Débitos
Pagamentos e Parcelamentos de Débitos (PROFIS/2019 e PROFIS/2020)	Antecipado e PROFIS (2015-2018)	Regularize-se	Malha Fiscal	Termos de Apreensão Transportadora	Habilitação de aplicativos
			Nota Fiscal de Entrada	Intervenções (Postos de Combustíveis)	

Contribuintes que desejam consultar débitos, denunciar-se ou consultar extratos de seus débitos, poderão utilizar a opção: "Débitos Fiscais, Denúncia Espontânea e Extrato de Débitos"

Clique em
Pagamentos



Em seguida,
selecione a opção
ICMS/FECOEP



Selecione SEFAZ, para os débitos administrativos, e PGE, para os débitos inscritos em dívida ativa, e escolha o(s) débito(s)



Sistema Parcelamento

Pagamentos e Parcelamentos de Débitos

Origem Débito

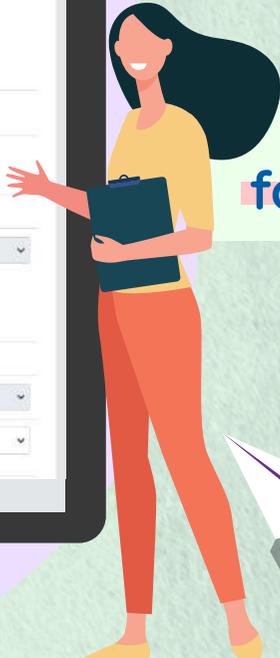
ICMS/FECOEPE IPVA ITCD

SEFAZ PGE

Selecionar Forma Pagamento

<input type="checkbox"/>	Débito	Valor Principal	Valor Multa	Valor CM
<input type="checkbox"/>	1056256	R\$ 4.851,72	R\$ 194,06	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	1056313	R\$ 1.149,66	R\$ 45,99	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	1043093	R\$ 2.636,15	R\$ 105,45	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	1056315	R\$ 19.544,21	R\$ 781,79	R\$ 0,00

Próximo



Sistema Parcelamento

Pagamentos e Parcelamentos de Débitos

Origem Débito

ICMS/FECOEPE IPVA ITCD

SEFAZ PGE

Selecionar Forma Pagamento

Débito:
Débito Original: R\$ 1.193,63

Forma de Consolidação	Saldo Atualizado	Redução	Valor Consolidado	Parcela(s)
<input type="radio"/> PROCRIS 2020 - Pagamento à Vista	R\$ 494,72	R\$ 137,31	R\$ 357,41	1 parcela de R\$ 357,41

Débito:
Débito Original: R\$ 20.326,00

Forma de Consolidação	Saldo Atualizado	Redução	Valor Consolidado	Parcela(s)
<input type="radio"/> PROCRIS 2020 - Pagamento à Vista	R\$ 19.907,67	R\$ 4.006,60	R\$ 15.901,07	1 parcela de R\$ 15.901,07
<input type="radio"/> PROCRIS 2020 - Pagamento até 10x	R\$ 19.907,67	R\$ 3.795,72	R\$ 16.111,95	2 parcelas: 1 de R\$ 8.056,08 + 1 de R\$ 8.055,87 <small>*O valor do parcelo está sujeito a mutação mensal</small>

Escolha a forma de pagamento

Selecione a quantidade de parcelas

Sistema Parcelamento

Pagamentos e Parcelamentos de Débitos

Origem Débito: ICMS/PECOEP, IPVA, ITCD

SEFAZ PGE

Selecionar Forma Pagamento

Débito: Débito Original: R\$ 20.326,00

Forma de Consolidação	Saldo Atualizado	Redução	Valor Consolidado
<input type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento à Vista	R\$ 19.907,87	R\$ 4.006,60	R\$ 15.901,27
<input type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento até 10x	R\$ 19.907,87	R\$ 3.795,72	R\$ 16.112,15
<input type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento até 20x	R\$ 19.907,87	R\$ 3.163,10	R\$ 16.744,77
<input checked="" type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento até 60x	R\$ 19.907,87	R\$ 2.530,48	R\$ 17.377,39

35 parcelas: 1 de R\$ 457,30 + 32 de R\$ 457,30*

36 parcelas: 1 de R\$ 446,57 + 35 de R\$ 446,57*

37 parcelas: 1 de R\$ 434,45 + 36 de R\$ 434,45*

38 parcelas: 1 de R\$ 423,84 + 37 de R\$ 423,84*

39 parcelas: 1 de R\$ 413,75 + 38 de R\$ 413,75*

40 parcelas: 1 de R\$ 404,15 + 39 de R\$ 404,15*

41 parcelas: 1 de R\$ 394,94 + 40 de R\$ 394,94*

42 parcelas: 1 de R\$ 386,16 + 41 de R\$ 386,16*

43 parcelas: 1 de R\$ 377,77 + 42 de R\$ 377,77*

44 parcelas: 1 de R\$ 369,73 + 43 de R\$ 369,73*

45 parcelas: 1 de R\$ 362,05 + 44 de R\$ 362,05*

46 parcelas: 1 de R\$ 354,64 + 45 de R\$ 354,64*

47 parcelas: 1 de R\$ 347,55 + 46 de R\$ 347,55*

48 parcelas: 1 de R\$ 340,75 + 47 de R\$ 340,75*

49 parcelas: 1 de R\$ 334,10 + 48 de R\$ 334,10*

50 parcelas: 1 de R\$ 327,69 + 49 de R\$ 327,69*

51 parcelas: 1 de R\$ 321,40 + 50 de R\$ 321,40*

52 parcelas: 1 de R\$ 315,25 + 51 de R\$ 315,25*

53 parcelas: 1 de R\$ 309,23 + 52 de R\$ 309,23*

54 parcelas: 1 de R\$ 303,33 + 53 de R\$ 303,33*

55 parcelas: 1 de R\$ 297,54 + 54 de R\$ 297,54*

56 parcelas: 1 de R\$ 291,87 + 55 de R\$ 291,87*

57 parcelas: 1 de R\$ 286,31 + 56 de R\$ 286,31*

*O valor da parcela está sujeito a atualização mensal

Voltar Confirmar

Valide sua escolha clicando em **Confirmar**

Sistema Parcelamento

Pagamentos e Parcelamentos de Débitos

Origem Débito: ICMS/PECOEP, IPVA, ITCD

SEFAZ PGE

Selecionar Forma Pagamento

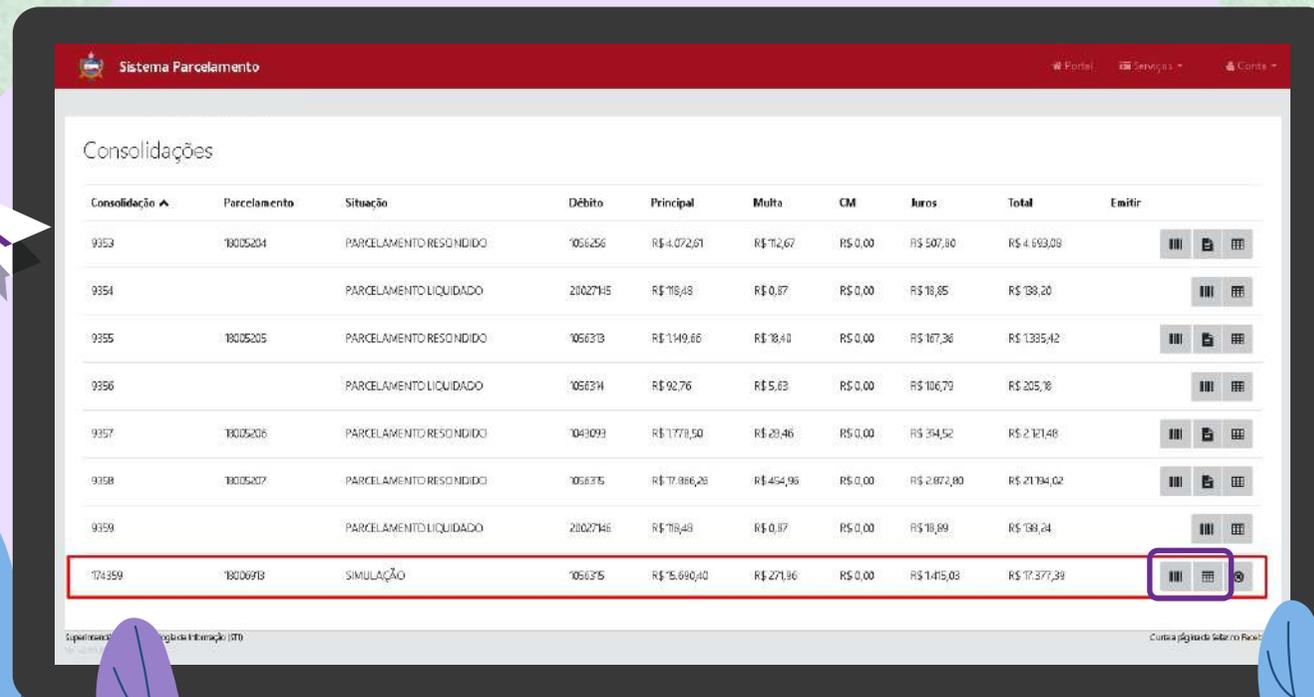
Débito: Débito Original: R\$ 20.326,00

Forma de Consolidação	Saldo Atualizado	Redução	Valor Consolidado	Parcelas
<input type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento à Vista	R\$ 19.907,87	R\$ 4.006,60	R\$ 15.901,27	1 parcela de R\$ 15.901,27
<input type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento até 10x	R\$ 19.907,87	R\$ 3.795,72	R\$ 16.112,15	2 parcelas: 1 de R\$ 6.056,06 + 1 de R\$ 9.056,09*
<input type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento até 20x	R\$ 19.907,87	R\$ 3.163,10	R\$ 16.744,77	11 parcelas: 1 de R\$ 1.522,25 + 10 de R\$ 1.522,25*
<input checked="" type="radio"/> PROFIS 2020 - Pagamento até 60x	R\$ 19.907,87	R\$ 2.530,48	R\$ 17.377,39	21 parcelas: 1 de R\$ 827,49 + 20 de R\$ 827,49*

*O valor da parcela está sujeito a atualização mensal

Voltar Confirmar

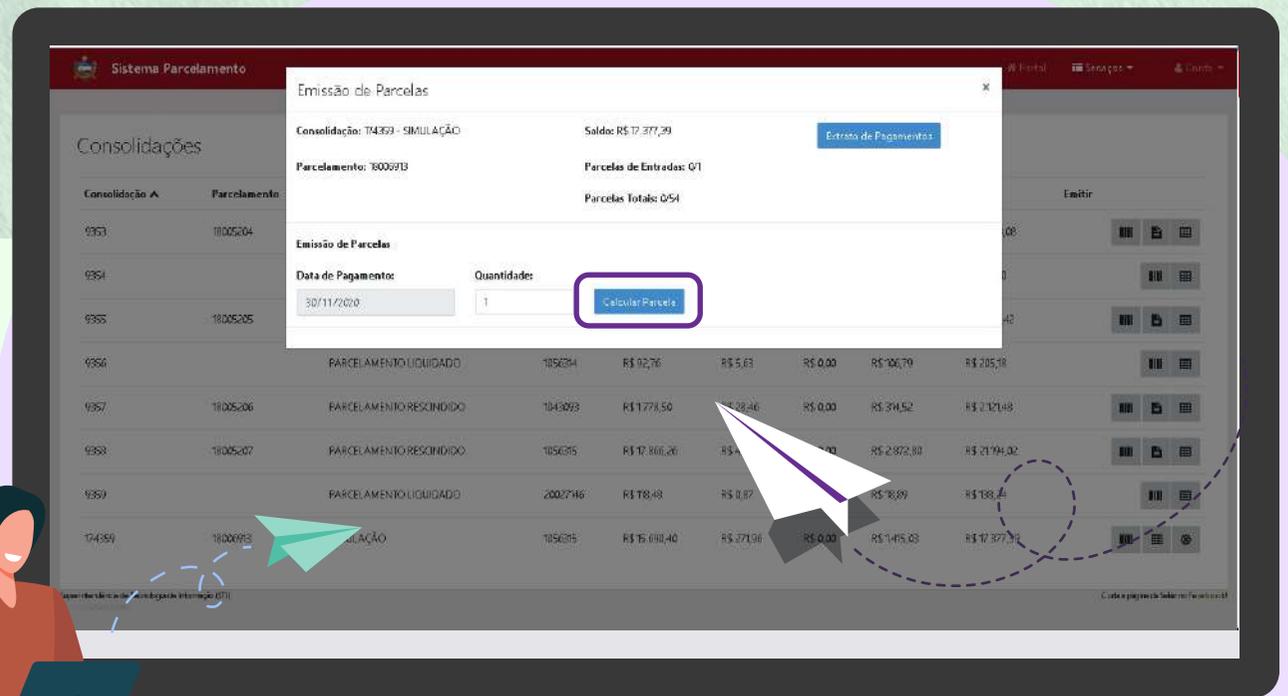
Clique em “Emitir Planilha de Consolidação” e imprima.
Em seguida, clique no ícone “EMISSÃO DE PARCELAS/EXTRATO DE PAGAMENTOS”,
para emitir a primeira parcela



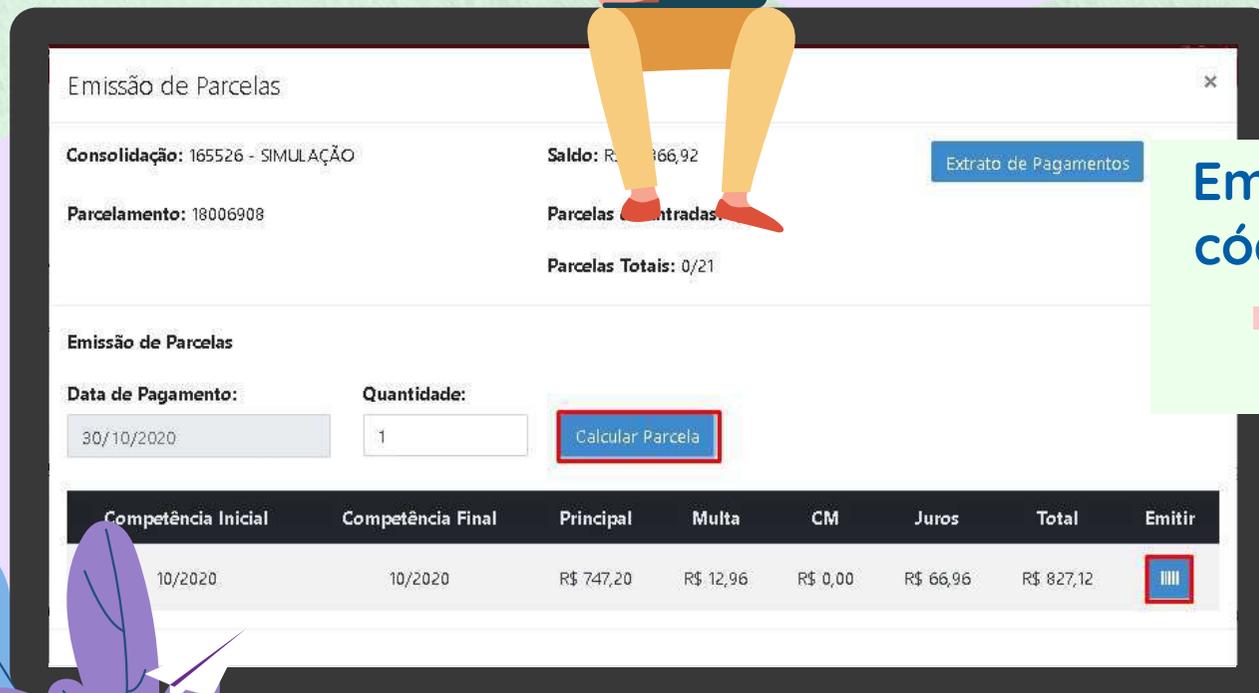
Consolidação	Parcelamento	Situação	Débito	Principal	Multa	CM	Juros	Total	Emitir
9353	18005204	PARCELAMENTO RESO NDIDO	1056256	R\$ 4.072,61	R\$ 112,67	R\$ 0,00	R\$ 507,80	R\$ 4.693,09	  
9354		PARCELAMENTO LIQUIDADO	2002715	R\$ 118,48	R\$ 0,87	R\$ 0,00	R\$ 18,85	R\$ 138,20	 
9355	18005205	PARCELAMENTO RESO NDIDO	1056213	R\$ 1149,66	R\$ 18,41	R\$ 0,00	R\$ 167,36	R\$ 1335,42	  
9356		PARCELAMENTO LIQUIDADO	1056214	R\$ 92,76	R\$ 5,83	R\$ 0,00	R\$ 106,79	R\$ 205,38	 
9357	18005206	PARCELAMENTO RESO NDIDO	1041093	R\$ 1778,50	R\$ 28,46	R\$ 0,00	R\$ 314,52	R\$ 2121,48	  
9358	18005207	PARCELAMENTO RESO NDIDO	1056215	R\$ 17.866,26	R\$ 454,96	R\$ 0,00	R\$ 2.872,80	R\$ 21.194,02	  
9359		PARCELAMENTO LIQUIDADO	2002716	R\$ 118,48	R\$ 0,87	R\$ 0,00	R\$ 18,89	R\$ 138,24	 
174359	18000913	SIMULAÇÃO	1056215	R\$ 15.690,40	R\$ 271,96	R\$ 0,00	R\$ 1415,03	R\$ 17.377,39	  



Clique em
Calcular Parcela

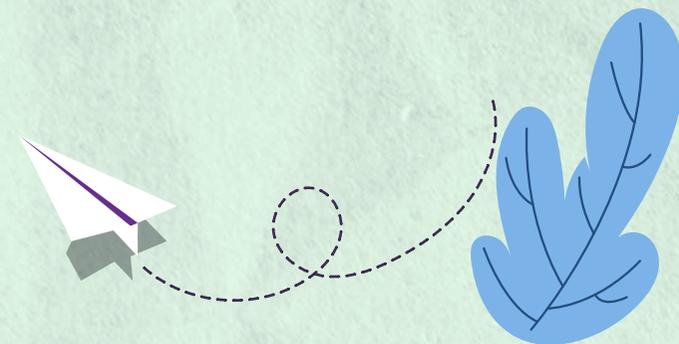


Em seguida, clique no ícone de código de barras para emitir o Documento de Arrecadação da parcela.



Finalização do Processo

Após a confirmação da forma de pagamento desejada, imprima a parcela única ou a primeira do parcelamento e a planilha de consolidação do débito. Após o pagamento, o parcelamento será confirmado e as parcelas subsequentes disponibilizadas, não sendo necessário o protocolo de processo de parcelamento.





GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS

Secretaria da
Fazenda
(SEFAZ)